



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES COM PROJETOS COFINANCIADOS PELO FMCA 2019/2020

Eixos: Situação de Rua e Prevenção e Apoio Socioeducativo

Aos onze de junho de 2020 às 14h, por meio da ferramenta Google meet a reunião com as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, cofinanciadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, nos eixos de Situação de Rua e Prevenção e Apoio Socioeducativo, com fins de orientações e fechamento dos projetos, com a seguinte pauta:

1. Identificar dificuldades e pendências para fins de auxiliar o monitoramento dos técnicos;
2. Comunicados do COMDICA:
 - 2.1. Prorrogação do Edital _Resolução 013/2020 (encaminhada no dia 25/03/2020 por e-mail);
 - 2.2. Solicitação para as OSC'S por e-mail, sobre o funcionamento no período da pandemia do COVID-19, no dia 18/03/2020;
 - 2.3. Novo cronograma do FMCA encaminhado por e-mail no dia 15/05/2020.
3. Breve histórico sobre a elaboração do novo cronograma, até a validação do pleno do dia 12/05/2020;
4. Leitura do novo cronograma.

Estavam presentes na reunião as seguintes instituições: Grupo Ruas e Praças; Organização do Auxílio Fraternal – OAF; Em Cena Arte e Cidadania; Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro; Pão da Vida; Instituto Nossa Senhora de Fátima; Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo; Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio; Casa da Criança Marcelo Asfora; Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo; Exército da Salvação; Fundação CECOSNE; Lar Fabiano de Cristo; Movimento de Assistência e Inclusão Social – Mais Consultoria Social; Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC; Centro Educacional, Social e Cultural – CESC Coqueiral; Centro de Revitalização e Valorização da Vida – CRVV; Centro Profissionalizante Turma do Flau.

Na representação do COMDICA Recife, estavam os Conselheiros: Armindo Nascimento Pessoa (Presidente) e Andréa Castro (Gestora da Parceria) e Equipe Técnica: Simone Melo (Secretária Executiva); Angélica Araújo (Assessora de Comunicação); Anderson Ferreira (Psicólogo - Equipe Sociopedagógica); Aurely Macedo (Psicóloga – Equipe Sociopedagógica); Carlos Oliveira (Prestação de Contas); Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Ieda Acioli (Assistente Social – Equipe Sociopedagógica) e Roberta Sartori (Pedagoga – Equipe Sóciopedagógica).

O Sr. Armindo inicia a reunião dando as boas vindas a todas e todos os presentes e passando reforçando a importância do diálogo do COMDICA com as OSC'S e informa que toda a reunião



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

será gravada e terá a ata de frequência e solicita que todos mantenham o microfone desligado enquanto não estiver falando, a fim de evitar interferência e ruído.

A técnica do COMDICA Roberta Sartori passa as orientações para os presentes, reforçando que os microfones permaneçam desligados e que só sejam ligados na hora que for falar. Solicita que todos os presentes coloquem no chat nome completo, OSC e função, para que possa confirmar na ata de presença.

Andréa Castro fala como vai proceder à reunião e solicita que a técnica do COMDICA Roberta Sartori ou Angélica Araújo, que quando haja alguma dúvida os presentes sinalizem através do chat, para que a pessoa possa se pronunciar. Ficando para a técnica Roberta Sartori, visto que a mesma está responsável de acompanhar as demandas do FMCA 2019/2020.

Dando seguimento, Andréa Castro faz a leitura dos pontos de pauta, explicando que de início será uma rodada de apresentação e a sinalização da comunicação com o COMDICA, explicando que não pode haver nenhum ruído, para que se torne eficiente e eficaz. Ressalta que o COMDICA está tendo a preocupação de deixar essa comunicação, o mais próximo das OSC'S, mesmo diante do isolamento social. No momento que foi validado o Decreto do Prefeito da Cidade do Recife e do Governador do Estado de Pernambuco sobre a determinação do isolamento social, foi feita uma reunião com Ana Farias, que ainda era Presidente do COMDICA e Sr. Armindo Pessoa, que fazia parte da Coordenação do COMDICA como Tesoureiro, para que fossem tomada decisão (urgente), que não dava tempo de fazer com todo o colegiado do COMDICA. Andréa explica ainda, que fez novamente a leitura do Edital FMCA 2019/2020, bem como ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que existe a possibilidade de prorrogação por 30 (trinta) dias. Diante disto, o COMDICA preparou a Resolução 013/2020 que foi publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada para os e-mails das OSC'S. Mas, antes da Resolução, o COMDICA encaminhou um comunicado para as OSC'S solicitando informações sobre a paralisação ou continuidade das atividades. Relembra ainda, todos os comunicados enviados pelo COMDICA, conforme sinalizado na pauta no item 2, deste Relatório, sinalizando que nem todas responderam. Diante de todo o histórico detalhado pela Gestora da Parceria, a mesma solicita que de forma objetiva, cada participante se apresentasse, falasse de qual OSC faz parte, sua função e se receberam as comunicações do COMDICA. Solicita que a técnica do COMDICA Roberta Sartori coordene as falas, para que seja bem pontuais.

Dando início a rodada das apresentações, as OSC'S informaram que receberam os e-mails enviados pelo COMDICA, e seguiram as determinações da Organização Mundial de Saúde – OMS e Governo do Estado de Pernambuco e elogiaram a equipe técnica pelo acompanhamento tanto, através do WhatsApp como por e-mail. O Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo, sinalizou apenas não ter recebido e e-mail de convocatória para esta reunião, mas que visualizou no grupo de WhatsApp. Finalizada as apresentações por todos os presentes, a Gestora da Parceria dará início aos demais pontos de pauta.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Andréa Castro solicita aos presentes que estão com algum problema no microfone, que coloquem no chat, que a técnica do COMDICA Roberta Sartori, fará a pergunta. Ressalta ainda, a importância para que todos tenham vez e voz.

Diante da fala do Daruê Malungo, Andréa Castro informa que irá verificar na caixa de e-mail o que aconteceu para que a OSC não tenha recebido este e-mail e reforça que estará registrado na ata da reunião. Pede desculpas, mas reforça que além da comunicação via e-mail, temos outra ferramenta rápida que é o whatsapp e que a mesma recebeu sem ter prejuízo na participação da OSC na reunião.

Andréa fala que a construção do novo cronograma do edital, foi pensando em conjunto (inicialmente) com as técnicas Aurely Macedo e Roberta Sartori, em uma reunião por videoconferência no dia 05/05, cruzando as informações do edital com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. No dia 07/05, a reunião aconteceu com toda a equipe técnica (Pedagógica e Prestação de Contas), Simone Melo (Secretária Executiva) e Sr. Armindo Pessoa (Presidente), para alinhar todo o cronograma. No dia 12/05, ocorreu o Pleno do COMDICA, e um dos pontos de pauta foi a apresentação do novo cronograma FMCA 2019/2020, onde foi validado pelo colegiado, ficando da seguinte forma:

- 31/02/2020 – Término do projeto;
- 25 a 30/06 /2020 – Entrega do Relatório de Impacto e Prestação de Contas;
- Julho/2020 – Conferência da Prestação de Contas (Gestora da Parceria) e parecer do Relatório de Impacto (validado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação –FMCA);
- Agosto / 2020 – Relatório final do FMCA (Gestora da Parceria);
- Apresentar ao colegiado do COMDICA (Pleno previsto para 17/08/).

No tocante a entrega do Relatório de Impacto e Prestação de Contas, Andréa explica que diante do cenário que estamos vivendo com a pandemia e necessidade de distanciamento social, todas as instituições deverão encaminhar a documentação por 02 (duas) vias, a primeira através do e-mail (em relação a Prestação de Contas, não haverá necessidade de entregar o CD) e físico, sendo entregue na sede do COMDICA, em envelope lacrado com o nome da instituição, identificando se é Prestação de Contas e Relatório de Impacto, com 02 (duas) vias do ofício assinado, para que seja protocolado o recebimento, além de um protocolo do COMDICA, que deverá ser assinado pelo portador. Ressalta ainda, que não haverá conferência no ato de entrega da documentação apresentada. Caso as equipes sociopedagógica e prestação de contas, sentirem falta de alguma documentação no momento de conferir será solicitado através de e-mail. A documentação será entregue ao setor da portaria, dentro do horário de funcionamento do Conselho.

Andréa explica que o motivo de ter antecipado a entrega dos relatórios, se consolidou pelo fato do COMDICA concluir o financiamento, para que posteriormente possa abrir novos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

editais. Ressaltando que de acordo com o MROSC, não é permitido abrir novo edital, enquanto o que está em andamento não seja concluído. Explica ainda, sobre o Edital do Plano de Contingência do COVID-19, para o eixo de Acolhimento Institucional, com vigência de 90 (noventa) dias, através do recurso destinado do UBER e FACEBOOK. Explica ainda, que o Edital do FMCA é pedagógico e tem duração de 08 (oito) meses, já o de Contingência tem uma especificidade e uma duração menor, por conta da sua especificidade. O COMDICA abrirá um Edital de contingência para os demais eixos.

A técnica Roberta Sartori explica que o Ministério Público faz o acompanhamento de todos os projetos financiados pelo COMDICA e que solicita relatórios específicos. Quanto ao período solicitado pelo órgão ser de março até maio, é pelo fato de ser justamente o período do isolamento social, querendo informações acerca das atividades realizadas neste período de quarentena. Reforça ainda, que não necessariamente, é obrigado que todas as OSC'S recebam essa solicitação do Ministério Público.

Andréa explica que o Edital de contingência para as Casas de Acolhimento, foi pensado em contemplar 13 (treze) Casas de Acolhimento, sendo 08 (oito) casas do município e 05 (cinco) do governo, das quais apenas 03 (três) casas do município apresentaram projetos, onde 02 (duas) foram aprovadas e 01 (uma) reprovada. No tocante as casas do governo, nenhuma delas apresentou projetos, com a justificativa dada pela Secretaria Executiva do COMDICA como, o edital é voltado para material de higienização, limpeza, aquisição de álcool em gel, máscaras, luvas e cestas básicas, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, junto com a Assistência Social, já está subsidiando com o recurso.

Mediante do cenário de apenas 02 (duas) Casas de Acolhimento contempladas, o colegiado do COMDICA no pleno, levantou-se a necessidade de ser fazer um novo edital, contemplando todas as instituições. A ideia (visto que não está consolidado) é que seja ampliado para 30 (trinta) instituições com o recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com duração de 90 (noventa dias). O COMDICA está trabalhando neste edital, ainda não tem cronograma pronto.

Dando continuidade à pauta da reunião, Andréa apresenta o instrumental do Relatório de Impacto, relatando que o projeto sofreu alteração em sua execução diante da pandemia, principalmente no tocante a culminância. Informa que as instituições precisam relatar, qual foi à data da última atividade com as crianças e adolescentes, colocando uma justificativa em relação à paralisação das atividades. A partir desta data, as instituições devem relatar qual ou quais foram às ações realizadas em relação ao projeto (entrega de cestas básicas, atendimento as famílias, entre outros).

Uma OSC'S perguntou se as ações que foram executadas no período de pandemia com as crianças e adolescentes devem constar no Relatório de Impacto, mesmo que não tenham sido realizadas com o recurso do FMCA? Andréa responde que havendo crianças do projeto, é importante colocar as ações realizadas, colocando a ressalva que foram com todas as crianças que a OSC atende. Colocando como uma ação macro da OSC, salientando que neste momento



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

as crianças e adolescentes do projeto FMCA, também foram contempladas. Assim, fica registrado que o recurso utilizado para esta ação, não proveniente do FMCA. Sendo assim, não vai entrar na prestação de contas, apenas constará no Relatório de Impacto.

Entrando na parte da prestação de contas, Andréa relata os e-mails recebidos, solicitando autorização para mudança de rubrica, trazendo como exemplo a instituição X, que no seu Plano de Trabalho constava uma aula-campo para o Instituto Ricardo Brenand para o final do projeto, que diante da pandemia não ocorreu, sendo assim, a Instituição solicitou, através de ofício, que rubrica para esta finalidade, fosse remanejada para compra de cestas básicas para as famílias atendida no projeto, que foi deferido pela Gestora da parceria. Sendo assim, os técnicos responsáveis pela Prestação de Contas estão cientes de que, a rubrica que era para utilização de transporte que tiver sido remanejada para alimentação, foi autorizada. Andréa explica que em outros tempos, não seria permitido, mas que diante do cenário é mais do que justificado essa troca.

A técnica Roberta Sartori informa que, no instrumental do Relatório de Impacto existem perguntas que são únicas para todos e existem as específicas para cada eixo. Diante de uma dúvida em relação aos anexos, Roberta esclarece que no 1º Relatório Pedagógico, já foi encaminhado à ficha de cadastro, bem como a relação nominal das crianças e adolescentes. No Relatório de Impacto, vai ser preciso encaminhar a ficha de cadastro das crianças e adolescentes que entraram no decorrer do projeto, bem como a relação nominal.

Elizabeth Maria (CESC COQUEIRAL) informou que encaminhou para os e-mails das equipes pedagógica e financeira 02 (dois) ofícios solicitando a mudança de rubrica e que não havia recebido resposta. Andrea Castro pede que Elizabeth sinalize os números dos ofícios, visto que a técnica Roberta Sartori, estava responsável em encaminhar todos os e-mails referentes ao FMCA, para a Gestora da Parceria, ressaltando que através de e-mail consegue visualizar o dia e a hora do recebimento e do envio. A técnica Roberta Sartori informa que, o ofício 035/2020 foi respondido pela Gestora da Parceria e o outro ofício foi encaminhado apenas para o e-mail do financeiro e que após o questionamento de Elizabeth, foi feita uma busca pelo técnico Carlos Oliveira (Financeiro) que encontrou no Spam, por isso não havia sido visualizado.

Érika Correia (Mais Consultoria) relata que diante da pandemia a mudança brusca de rotina tanto na vida pessoal como profissional, sempre na expectativa de que tudo iria se normalizar que acabou deixando algumas questões passarem sem tirar as suas dúvidas com o COMDICA, então o projeto encerrou e a dúvida permaneceu. A Mais Consultoria tinha um valor de rubrica fechado para realização de um vídeo institucional com as ações do projeto FMCA, e que as ações foram acompanhadas com gravações e fotos, para que no final do projeto fosse feita a edição para a finalização. Em março por conta da pandemia, precisou parar todas as atividades, mas tem as imagens de novembro de 2019 a fevereiro de 2020, das imagens que foram feitas. E faz as seguintes perguntas: Como a Mais Consultoria vai fazer para finalizar esse vídeo? Utiliza as imagens já realizadas? Não vai poder finalizar? Como será feito o pagamento deste profissional que iniciou as imagens e não pode concluir?



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Andréa Castro explica que o projeto teve mais de 90% de execução, que a pandemia começou no final do projeto. Diz ainda, que como essa ação do vídeo já estava sendo executada, a Mais Consultoria deve finalizar o vídeo, visto que houve a vivência do projeto. E em relação ao pagamento, deve ser realizado ao profissional, uma vez que consta dentro do plano de trabalho.

Vilma Moura (Daruê Malungo) questiona o fato das 04 (quatro) OSC'S, que tiveram seus projetos contemplados pelo FMCA, iniciados em 15/10/2019 não terem tido os 08 (oito) meses de execução do projeto, ou seja, acabaram com o tempo de execução mais curto que os 22 (vinte e dois) que iniciaram em setembro de 2019.

Andréa Castro explica que todas as 26 (vinte e seis) OSC'S sofreram interrupção em suas atividades por conta da pandemia, não conseguindo fechar os 08 (oito) meses de execução como previsto no plano de trabalho. E mesmo que o COMDICA deliberasse para ampliar o tempo de execução apenas das 04 (quatro) OSC'S, diante do cenário que ainda estamos vivendo, nenhuma teria condições de voltar às ações do projeto.

Gilda Gomes (Grupo Ruas e Praças) coloca o seu sentimento em não haver muita flexibilidade em relação a autorização para mudança de rubrica. Após fazerem uma previsão dos gastos e percebendo que não iriam conseguir gastar todo o valor restante, encaminharam um ofício através de e-mail, pensando em como poderiam ajudar essas crianças e adolescentes atendidas no projeto diante da pandemia, solicitando a autorização para utilizarem a sobra na aquisição na compra de produtos emergenciais, tais como: higiene e limpeza. Essa sobra seria referente: ao material de primeiros socorros, combustível, água, luz e telefone (essas três últimas são despesas fixas, mas que os valores diminuiriam). Quando a resposta a solicitação foi recebida pela OSC, estava como indeferida. Gilda fala ainda, que a OSC vai fazer devolução ao FMCA, bem como outras OSC'S, sabendo que cada uma tem sua necessidade específica e vão acabar fazendo a devolução.

Andréa Castro explica que não houve inflexibilidade, mas sim o que é permitido fazer e o que não é permitido. Aproveita para esclarecer que, no início da pandemia onde todos estavam se ajustando, alguns e-mails demoraram um pouco para chegar até o seu conhecimento, uma vez que estavam todos se organizando para um novo momento. Foi quando em reunião, foi deliberado que a técnica Roberta Sartori ficou responsável de acompanhar os e-mails e encaminhá-los para a Gestora da Parceria. Até chegar ao alinhamento interno, houve um tempo de maturação e depois deste alinhamento não é de conhecimento, que os e-mails enviados passaram mais de uma semana sem resposta.

Maria da Paz (Lar Fabiano de Cristo) indaga em qual momento a OSC deve fazer a devolução da sobra do saldo.

Andréa Castro responde que ao sair da audiência com o Ministério Público, elaborou um instrumental para o relatório final do FMCA, para ser mostrado ao pleno do COMDICA. Explica



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

que neste fechamento, vai juntar o Relatório de Impacto e Prestação de Contas e copilar as informações. Ficando o relatório de fechamento com as seguintes informações:

- Dados da instituição;
- Síntese do monitoramento pedagógico, realizados pelos técnicos (1º e 2º monitoramentos);
- Síntese do Relatório de Impacto;
- Análise da Prestação de Contas;
- Devolução de recurso: valor / rubrica / justificativa;
- Status;
- Recomendação.

Simone Melo (Secretária Executiva do COMDICA) explica que quando a técnica Fabiana Cabral do COMDICA, responsável pela prestação de contas, fará a análise das notas fiscais e extratos bancários. Então, pode ser que nem tudo que a OSC pensa que vai ter que fazer a devolução, vai acontecer. E respondendo a pergunta de Maria da Paz, Simone diz que a devolução será após a análise da conferência de toda a Prestação de Contas, que Fabiana Cabral irá encaminhar a guia de recolhimento para que seja efetuado o depósito de devolução.

Monique Benevent (Fundação CECOSNE) fala que a instituição enviou 02 (dois) ofícios, sendo 010/2020 datado em 17/03/2020 e o 012/2020 datado em 22/05/2020 e que na obtiveram respostas. Simone Melo reforça a importância de verificar para qual e-mail foi enviado, pois tem o esp.comdica@gmail.com (Equipe Técnica Sociopedagógica); comdica@recife.pe.gov.br (Oficial do COMDICA) e comdicafinanceiro@gmail.com (Equipe Técnica Financeira)

A técnica Roberta Sartori informa que os 02 (dois) ofícios mencionados por Monique, chegaram ao e-mail da Equipe Técnica Pedagógica e que ambos foram respondidos pela Gestora da Parceria. E complementa que, todos os ofícios que chegavam, eram imediatamente encaminhados para a Gestora da Parceria sempre colocando em cópia a OSC, Prestação de Contas e o Presidente do COMDICA, além de anotar no caderno como forma de controle.

Marcos Antônio (Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro) fala que tinha uma quantidade de recursos para as taxas bancárias. Estavam aguardando se o banco daria a isenção das taxas ou não. Para poder receber o 2º repasse do projeto, a OCS precisava colocar o valor das taxas na conta. Encaminhou um ofício para a Gestora da Parceria, perguntando se receberia esse valor das taxas de volta, uma vez que o banco concedeu a isenção.

Andréa Castro responde que quando for fechada toda a prestação de contas, vai fazer uma análise de como poderá ser feita essa devolução.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Vilma Moura (Daruê Malungo) pergunta se o COMDICA vai remeter documento, informando que a devolução está sendo feita devido a pandemia se por ventura a OSC tenha que fazer? E completa que essa devolutiva pode ser vista como uma forma negativa para o Ministério Público.

Andréa Castro reforça que não precisa se preocupar, por que conforme ela apresentou o instrumental, vai haver o campo referente à justificativa da devolução.

Para finalizar, fica aberto à fala para as OSC'S se colocarem em relação a esta reunião e o acompanhamento do COMDICA. Todas se sentiram acolhidas e colocaram de que nos próximos projetos, tenham momentos como este, mesmo que presencialmente.

Não havendo mais nenhuma pergunta e/ou consideração, foi dada por encerrada a reunião com o agradecimento a todas/os presentes.

Observação: Esta reunião possui arquivo gravação, para verificações necessárias.

Sistematização:

Roberta Sartori

Equipe Técnica Sociopedagógica do COMDICA

Recife, 17 de junho de 2020.